DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2195** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Recursos 2
Homologação 3
Convocação 4
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 181/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2026, promovido por esta municipalidade, o senhor **MARIO GOES DE MORAES**, portador CPF nº ***396548** para exercer o cargo de **VISITADOR DOMICILIAR** de **PROVIMENTO EFETIVO**, criado pela Lei Complementar nº 61, de 18 de janeiro de 2011, com vencimentos estabelecidos na referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 06 de novembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 182/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2026, promovido por esta municipalidade, o senhor **LEANDRO CURTTI GIBIN**, portador do RG nº ***.521.920-* e do CPF nº ***376338** para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** de **PROVIMENTO EFETIVO**, criado pela Lei Complementar nº 147, de 05 de fevereiro de 2019, com vencimentos estabelecidos na referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 06 de novembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01
Ata de Registro de Preços nº 079/2025
Pregão Eletrônico nº 025/2025
Processo Licitatório nº 104/2025
Órgão Gerenciador: Município de Meridiano
Fornecedores registrados: Feraço Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para os diversos setores do município de Meridiano/SP.

Objetivo: O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 079/2025 tem por objeto a prorrogação dos prazos por 12 (doze) meses, abrangendo o período de 07/11/2026 a 07/11/2027.

Data da assinatura: 06/11/2026.

Meridiano/SP, 06 de novembro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 006/2026

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial designada para supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 045/2026, de 13 de março de 2026, torna público o parecer acerca dos recursos interpostos contra a classificação preliminar do Edital nº 006/2026, publicado na Quinta-feira, 22 de outubro de 2026, na Edição nº 2186, fls 06/13, os quais foram deferidos ou indeferidos, em conformidade com a legislação vigente e com o regulamento do certame.

NÃO HOUVE RECURSOS.

Meridiano/SP, aos 06 dias do mês de novembro do ano de

2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado

.....

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 006/2026

O Município de Meridiano – Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial designada para supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 045/2026, de 13 de março de 2026, torna público que, após a análise e julgamento dos recursos interpostos e concluídas todas as etapas previstas no Edital nº 006/2026, fica homologada a classificação final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, a qual segue publicada abaixo, passando a produzir seus regulares efeitos para fins de convocação e eventual contratação temporária, observada rigorosamente a ordem classificatória e as necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação vigente e com as disposições estabelecidas no regulamento do certame.

SERVIÇOS GERAIS					
Classificação	Nome	Experiência	Curso	Total	Data Nasc.
1º	Cibele Lima da Silva	2,02	1	3,02	03/01/2001
2º	Caroline Mateus dos Santos	0	0	0	02/09/1996
3º	Luana Sabino Torcate	0	0	0	05/02/2005

Meridiano/SP, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado

.....

Convocação

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
RECURSOS HUMANOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 28
rh@meridiano.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 006/2026

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da 2° Promotoria de Justiça de fls. 312/314 nos autos do processo **1501196-09.2024.8.26.0189,** considerando o processo **0001378.35.2025.8.26.0189**, considerando o **PANI 0264.000307/2026**, da Promotoria de Justiça de Fernandópolis informa que:

1) . **Convoca** os candidatos para o cargo em caráter seletivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Processo Seletivo nº 006 /2026.**

Dia: 09/11 e 11/11/2026

Horário: 08h30min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	CIBELE LIMA DA SILVA	1º

Meridiano, 06 de novembro de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
RECURSOS HUMANOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 28
rh@meridiano.sp.gov.br

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME:
_____Matric:_____

ENDEREÇO:
_____

CARGO:
_____

ADMISSÃO: _____TELEFONE: ( )
_____

Conc.Público/Proc. Seletivo nº: _____/_____ Classif.: _____ lugar
Pontos:_____

Contrato/Portaria nº.:
_____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
2 - Comprovante de Residência atualizado (com data de até três meses à apresentação);
3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
4 - Título de Eleitor;
5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
13 - Foto 3X4;
14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
15 - Declaração de Bens;

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
RECURSOS HUMANOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 28
rh@meridiano.sp.gov.br

16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
17 – Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
18 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.
19 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 11/11/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____COMPLETO?_____
ATÉ 9ª ANO: _____COMPLETO? _____
ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO?_____
CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

Comunicados

COMUNICADO

SENHORES CONTRIBUINTES.

Conforme a Lei Municipal nº 979, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre o imposto predial aos contribuintes municipais, portadores de deficiência física, idosos, aposentados e pensionistas e dá outras providências, comunicamos que a partir do dia 09/11/2026 até 09/12/2026, estaremos realizando o recadastramento para a isenção parcial do Imposto Predial Urbano - IPU, para o exercício de 2027, os interessados devem procurar a Prefeitura no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Meridiano, 06 de novembro de 2026

Setor de Lançadoria

P.M. de Meridiano

.....